

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 426, de 29 de setembro de 2025



nº 426, sexta-feira, 29 de setembro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 | Aracaju – SE | Telefone:

(79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria-SEI n° 229, de 24 de setembro de 2025	4
Portaria-SEI n° 303, Retificação da portaria n° 301 de 26 de setembro de 2025	5
DESIGNAÇÃO	6
Portaria-SEI n° 304, de 26 de setembro de 2025	6
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	7
Portaria-SEI n° 305, de 29 de setembro de 2025	7
ATUALIZAÇÃO	8
Portaria-SEI n° 306, de 29 de setembro de 2025	8
DESIGNAÇÃO	9
Portaria-SEI n° 307, de 29 de setembro de 2025	9
Portaria-SEI n° 308, de 29 de setembro de 2025	10
Portaria-SEI n° 309, de 29 de setembro de 2025	11
Portaria-SEI n° 310, de 29 de setembro de 2025	11
Portaria-SEI n° 311, de 29 de setembro de 2025	12

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 229, de 24 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 1134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2040, de 9 de maio de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do processo-SEI nº 23477.013576/2025-01, resolve:

Art. 1º instituir o Grupo de Trabalho de Diagnóstico Ambiental no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEH, que visa contribuir para o atingimento do OE12: "Promover sustentabilidade ambiental e responsabilidade social em Rede", que compõe o pilar Responsabilidade Ambiental, Social e Governança Estratégica.

Art. 2º O objetivo do Grupo de Trabalho é identificar problemas, riscos e oportunidades de melhoria na gestão ambiental, buscando soluções que conciliem a operação eficiente com a sustentabilidade, com Coleta e interpretação de dados sobre o meio ambiente, como consumo de recursos (água, energia), geração de resíduos, emissões atmosféricas, entre outros.

Art. 3º O GT será composto pelos seguintes Representantes:

Gerência Administrativa e da Superintendência:

Delmany Moitinho Barboza, matrícula SÍAPE nº 136***;

Jorão da Costa SantAna Rodrigues, matrícula SÍAPE nº 221***;

José Azael de Gois Terceiro Neto, matrícula SÍAPE nº 216***;

Nassila Rosiska Santos do Nascimento, matrícula SÍAPE nº 225****

Gerência de Ensino e Pesquisa:

Edelzio Alves Costa Júnior, matrícula SÍAPE nº 115****.

Gerência de Atenção à Saúde:

Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SÍAPE nº 244****;

Mariana D'Avila Melo Barreto, matrícula SÍAPE nº 217****.

Art. 3º A participação dos membros da Comissão e convocados não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

Portaria-SEI nº 303, Retificação da portaria nº 301 de 26 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 1134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2040, de 9 de maio de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do processo 23530.015409/2025-02, resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria - SEI nº 301, de 25 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 425, de 25 de setembro de 2025, referente a classificação dos candidatos do Resultado final da 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto à da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Art. 2º. A classificação do Resultado final da 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto à da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), segue conforme tabela abaixo:

Classificação Final	Nome	Pontuação Critérios Classificatórios	Pontuação Critérios de Desempate
1	Thamires Conceição Silva Santos	20	2
2	Laise Maiara Santos Santana Rosario	15	2
3	Greice Gomes da Costa	14	4,3
4	Paola Marques da Costa Santos	13,5	4,3
5	Dinah Aparecida Hora Gois de Jesus	12	2
6	Pablaine Matias Lordelo Maranhão	11	5,8
7	Marcos Paulo Almeida Souza	9,5	6,8
8	Igor Murillo Oliveira Cavalcante de Carvalho	7	2
9	Deise Regina dos Santos	5,5	2,3
10	Isis Rebeca Rodrigues Santos	5	2
11	Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida	3,5	2

Art. 2º Classificar para 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório até o 11º colocado dos classificados na 1ª fase, conforme previsto no parágrafo único do Art. 16 da Norma SEI nº 5/2025 - DGP/EBSERH.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 304, de 26 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 1134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2040, de 9 de maio de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.010298/2025-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento (EPC) para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar.

Coordenador EPC: Larissa Menezes Santos, SIAPE 217****;

Integrante EPC: Jackeline Silveira Araújo Passos, SIAPE 222****;

Integrante EPC: Tainara Bonfim de Souza Almeida, SIAPE 240****;

Integrante EPC: Adriana Barros de Luna Gomes, SIAPE 110****.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) nos autos do processo 23530.010298/2025-30.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 305, de 29 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 1134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2040, de 9 de maio de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.006813/2025-87 e 23477.022615/2025-52, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de estudar e propor mecanismos para a conciliação e padronização das nomenclaturas dos locais de atuação nas diferentes bases de dados dos sistemas utilizados pelo HU-UFS, tais como: AGHUX, SIGP, ApuraSUS, Plano de Entidades, Centro de Custos, entre outros que demandem uniformização.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

- a) BRUNO NICOLINI GOMES, SIAPE 232*****
- b) EVELYN ALVES DA SILVA, SIAPE 110*****
- c) EVELYN SOUZA CHAGAS OLIVEIRA, SIAPE 105*****
- d) ERICK ALVES DE SOUZA BARRETO, SIAPE 234*****
- e) LINO ALVES DE ARAUJO JUNIOR, SIAPE 312*****

Art. 3º Compete ao GT identificar inconsistências, propor alternativas, e realizar as alterações necessárias de uniformização dos nomes referentes aos locais de atuação dos profissionais que desempenham suas atividades no HU-UFS, assegurando a padronização das nomenclaturas atualmente em uso.

Art. 4º O GT terá duração de 60 (sessenta) dias a contar a partir da data de publicação esta Portaria-SEI, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no SEI.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

ATUALIZAÇÃO

Portaria-SEI nº 306, de 29 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 1134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2040, de 9 de maio de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.020458/2025-59, resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão (CPPOP/SUP/HU-UFS), instituída através da Portaria-SEI nº 376 de 16 novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 17 de novembro de 2022.

Art. 2º A Comissão de Protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão (CPPOP/SUP/HU-UFS), passará a ser composta pelos membros a seguir.

Presidente:

Brena Mirelle Santos Almeida, SIAPE 223****.

Membros:

Bruna Paula de Jesus Siqueira Sant Ana, SIAPE 114****;

Daniela de Andrade Serra Azul, SIAPE 217****;

Paula Beatriz Silva Santana, SIAPE 303****;

Alailson Rocha Santana, SIAPE 109****;

Luciana Marques Matos, SIAPE 304****;

Karina Santana Santos, SIAPE 303****;

Tainan Menezes da Silva Leal, SIAPE 304****;

Kirilly Bezerra da Silveira, SIAPE 320****;

Aline Maria Cruz Teles, SIAPE 109****;

Vanessa da Conceição Santos, SIAPE 223****;

Luciana Simões de Melo, SIAPE 100****;

Abel Lopes Neto, SIAPE 228****;

Caio Correa e Correia, SIAPE 303****;

Mariana D'Avila Melo Barreto- SIAPE: 217****;

Gizelle de Oliveira Souza - SIAPE: 193****.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão instituída pela Portaria-SEI nº 376 de 16 novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 17 denovembro de 2022.

Art. 4º As Atividades desempenhadas na Comissão, não ensejam em remuneração de qualquer espécie.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 307, de 29 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 1134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2040, de 9 de maio de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.019327/2024-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 86/2024 e Termo de Comodato nº 87/2024, celebrado entre o Hospital Universitário do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe e a Empresa YEX GESTAO DE SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.689.816/0001-13.

Gestor Titular: Jerinaldo Domingos dos Santos Junior, SIAPE 234****.

Gestor Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425****.

Fiscal Técnico Titular: Silvana Souza Cardoso do Nascimento, SIAPE 121****.

Fiscal Técnico Substituto: Suze Cley Veiga Feitosa, SIAPE 110****.

Fiscal Administrativo Titular: Edivania Figueiroa Santos, SIAPE 110****.

Fiscal Administrativo Substituto: Sylvania Lira de Farias, SIAPE 143****.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Técnico, Administrativo e Gestor) os

respectivos substitutos assumem a fiscalização dos contratos mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Revogar a Portaria - SEI nº 144, de 27 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 373, de 27 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

Portaria-SEI nº 308, de 29 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 1134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2040, de 9 de maio de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.005318/2025-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 60/2025, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh e a Empresa ANDRE LUCAS SILVA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº40.982.069/0001-82.

Gestor Titular: Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior, SIAPE: 234*****

Gestor Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425*****

Fiscal Técnico Titular: Delmany Moitinho Barboza, SIAPE: 136*****

Fiscal Técnico Substituto: Edivania Figueiroa Santos, SIAPE: 110*****

Fiscal Administrativo Titular: Humberto dos Santos Filho, SIAPE: 110*****

Fiscal Administrativo Substituto: Rosangela Alves de Araújo, SIAPE: 143***

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem do contrato, mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 163, de 3 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 377, de 3 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

Portaria-SEI nº 309, de 29 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 1134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2040, de 9 de maio de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.013322/2020-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para atuar como Equipe de Fiscalização do Contrato nº 118/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe e a Empresa WAGNER ALBUQUERQUE PINTO, inscrita no CNPJ sob nº 07.347.607/0002-72.

Gestor Titular: Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior, SIAPE: 234****;

Gestor Substituto: Larissa Menezes Santos, matrícula SIAPE 217****;

Fiscal Técnico Titular: Jackeline Silveira Araújo, SIAPE 222****;

Fiscal Técnico Substituto: Tainara Bonfim de Souza Almeida, SIAPE 240****;

Fiscal Administrativo Titular: Adriana Barros Luna Gomes, SIAPE 110****;

Fiscal Administrativo Substituto: Lídia Teles de Andrade Melo, matrícula SIAPE nº 313****.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem do contrato, mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 179, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 384, de 17 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

Portaria-SEI nº 310, de 29 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 1134, de 8 de maio de 2025,

publicada no Boletim de Serviços nº 2040, de 9 de maio de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.017518/2024-75, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 17/2025, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh e a empresa SOLL - SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.323.090/0001-51.

Gestor Titular: Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior, SIAPE: 234****;

Gestor Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425****;

Fiscal Técnico Titular: Suze Cley Veiga Feitosa, SIAPE: 110****

Fiscal Técnico Substituto: Delmany Moitinho Barboza, SIAPE: 136****

Fiscal Administrativo Titular: Humberto dos Santos Filho, SIAPE: 110****

Fiscal Administrativo Substituto: Rudivania do Nascimento Ribeiro, SIAPE 214****

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem do contrato, mencionado no art. 1º.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 148, de 27 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 373, de 27 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

Portaria-SEI nº 311, de 29 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 1134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2040, de 9 de maio de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.011864/2022-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato-SEI nº 35/2023, celebrado entre o Hospital Universitário da

Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh e a Empresa TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.395.362/0002-63.

Gestor Titular: Jerinaldo Domingos dos Santos Junior, SIAPE 234****.

Gestor Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425****.

Fiscal Técnico Titular: Delmany Moitinho Barboza, SIAPE: 136****.

Fiscal Técnico Substituto: Helena Maria Oliveira Santos, SIAPE: 110****.

Fiscal Administrativo Titular: Humberto dos Santos Filho, SIAPE: 110****.

Fiscal Administrativo Substituto: Amanda de Araújo Valença, SIAPE: 223***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Técnico, Administrativo e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização dos contratos mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 125, de 19 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 264 de 20 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.